

INVERTENDO PRIORIDADES NAS POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO

Odorico Ferreira Cardoso Neto¹

Resumo:

O ensaio INVERTENDO PRIORIDADES NAS POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO. tem como ponto central de reflexão a análise do desenho da gestão educacional em Mato Grosso no período 2015-2018 em vista de previsão legal expressa nos Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE). Existe também elementos a serem analisados em virtude da previsão de normas federativas que organizem um Sistema Nacional de Educação (SNE). Os documentos oficiais ajudam a compreender e enumerar as disputas de projetos estratégicos de desenvolvimento e de referenciais societários, dando ênfase à Constituição Estadual de Mato Grosso que criou, de forma inédita no país, um Sistema Único de Ensino, representando a vanguarda narrativa do que se deseja como sendo o SNE. A metodologia foi construída por meio de pesquisa bibliográfica em documentos oficiais produzidos por organismos estatais e não estatais (Secretaria Estadual de Educação, Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Fórum Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Estadual) que pensam a educação no estado. Os resultados apontam que mesmo não sendo possível, por razões políticas, implantar os Sistema Único até hoje, há em Mato Grosso a base legal e a presença histórica do debate público, da participação popular via Fórum de Educação, da necessidade de fortalecimento dos conselhos de educação com caráter normativo e de controle social, valorização profissional e reconhecimento do território do município como lugar onde as políticas públicas devem se integrar para a garantia do direito constitucional.

Palavras-chave: Educação. Mato Grosso. Sistema Único de Educação. Sistema Nacional de Educação. Gestão Educacional.

INVERTING POLICY PRIORITIES FOR EDUCATION IN MATO GROSSO

Abstract:

The essay Inverting policy priorities for education in Mato Grosso. has as a central point of reflection the analysis of the design of educational management in Mato Grosso in the period 2015-2018 in view of legal prediction expressed in the National Education Plan (PNE) and State Education Plan (PEE). There are also elements to be analyzed due to the prediction of federative norms that organize a National System of Education (SNE). The official documents help to understand and enumerate the disputes of strategic development projects and corporate references, emphasizing the State Constitution of Mato Grosso that created, unprecedented in the country, a Unique System of Education, representing the narrative vanguard of what as the SNE. The methodology was constructed through bibliographic research in official documents produced by state and non-state organizations (State Secretariat of Education, Union of Education Workers, State Education Forum, State Education Council, Federal University of Mato Grosso, State University) who think about education in the state. The results show that even though it is not possible, for political reasons, to implement the Single System to date,

¹Doutor em Educação, lotado na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – Campus Universitário do Araguaia (CUA) no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). E-mail: kikoptbg@gmail.com

there is in Mato Grosso the legal basis and historical presence of public debate, popular participation through the Education Forum, the need to strengthen education with a normative character and social control, professional valorization and recognition of the territory of the municipality as a place where public policies must be integrated to guarantee constitutional law.

Keywords: Education. Mato Grosso. Single System of Education. National System of Education. Educational Management.

Introdução

O fato da nossa Constituição Federal reconhecer o município como ente federativo, com autonomia política e administrativa é determinante para o desenho e a gestão de qualquer política pública e em especial na educação. A opção pela *educação nacional* e a contraditória ausência de normas federativas que organizem um Sistema Nacional de Educação (SNE) até os dias de hoje, têm causado danos profundos para a qualidade e a expansão da oferta da educação brasileira. Sobre o tema, Dourado (2013, p.776-777) lembra a contribuição de vários pensadores:

Abicalil (2012, p. 24), ao discutir a temática, apresenta contribuição extremamente relevante, a partir de diálogos com vários teóricos, ratificando a necessidade de instituição do SNE e dos desdobramentos desse processo, ao destacar que: Igualmente, é imperativo resguardar o conceito de SNE com as características intrínsecas ao seu caráter ontológico, essencialmente público e unitário, considerada a variedade de seus elementos e a sua unidade coerente e operante (SAVIANI, 2011) [...]. Além disso, ainda que concordemos que o objeto central da disputa para a implantação do SNE esteja menos na formação de organização e mais na concepção de educação (GRACINDO, 2010), [...] impõe-se a atenção em relação ao vigor do movimento social e ao rigor da lei na formulação da política [...]. Ganham destaque, por outro lado, as formulações de avanço na composição de instâncias interfederativas de decisão, formulação e decisão operacional (ABRUCIO, 2010) – mais visível como pleito e inovação no nível da educação básica (MARTINS, 2011) – e de controle, acompanhamento e participação democrática. No entanto, além das medidas de coordenação federativa, necessário se faz avançar na normatização das responsabilidades compartilhadas entre os entes federados (ARAUJO, 2010), assim como na retomada de iniciativas de políticas nacionais que resguardem o protagonismo da ação pública (BALDIJÃO; TEIXEIRA, 2011) e as novas e ampliadas dimensões, para enfeixar – em perspectiva – os ordenadores do financiamento e da democratização da gestão da educação no PNE. (DOURADO; AMARAL, 2011)

Em meio às disputas de projetos estratégicos de desenvolvimento e de referenciais societários programáticos constitutivos do período constituinte e pós-constituinte no Brasil, a

Constituição Estadual de Mato Grosso criou, de forma inédita no país, um Sistema Único de Ensino².

Em 1996³, a ideia de Sistema Único de Educação é apresentado como caminho a ser trilhado em Mato Grosso; em 2014, o estado aprova o Plano Estadual de Educação, que tem como meta 1 a criação do sistema em que se estabelece a estratégia de que por intermédio de instrumentos legais, haja cooperação entre o Estado e a totalidade dos municípios, explicita claramente os objetivos e as responsabilidades comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática, objetivando a sua implantação. Surgem, então, dificuldades e limites que advém desta disputa, o que acaba gerando, na prática política, mais uma via para um indesejado federalismo competitivo, que põe em risco o pacto federativo do modelo cooperativo (Abicalil & Cardoso Neto)⁴

Mato Grosso, com suas dimensões geográficas, sua história de ocupação e sua complexidade federativa (141 municípios), representa, neste quadro, um grande desafio para a política pública educacional. Não há dúvidas que se por um lado os desafios são grandes, por outro muito avanço já foi conquistado. Entre os mais importantes está a aprovação do Sistema Estadual de Ensino, por Lei Complementar, ainda em 1998 (Lei Complementar 49/98), que foi acompanhada da Lei Complementar que criou a carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso (Lei Complementar 50/98) e da Lei 7040/98, que trata da Gestão Democrática do Ensino Público Estadual.

Portanto, mesmo não tendo sido possível, por razões políticas, implantar os Sistema Único até hoje, há em Mato Grosso a base legal e a presença histórica do debate público, da participação popular via Fórum de Educação, da necessidade de fortalecimento dos conselhos de educação normativos e de controle social, valorização profissional e reconhecimento do território do município como lugar onde as políticas públicas devem se integrar para a garantia do direito constitucional.

2 - Educação Básica - Avanços e Retrocessos

²O texto é uma reflexão de vários educadores ligados ao Partido dos Trabalhadores e que estiveram ligados ao desenvolvimento de projetos educacionais nos oito anos (2007-2014) em o partido esteve à frente da Secretaria de Estado da Educação em Mato Grosso.

³ Sobre a Conferência Estadual de Educação, de 1996, confira CARDOSO NETO, Odorico Ferreira. **Dissensos no consenso: a democratização na Escola Pública em Mato Grosso**. Cuiabá: UFMT/IE, 2004

⁴ ABICALIL, Carlos; CARDOSO NETO, Odorico Ferreira. **Federalismo cooperativo e educação brasileira: a experiência de Mato Grosso [com a] proposição de un sistema único de educação. Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: UNESCO, 2010. p. 215-242.

A garantia da aprendizagem com qualidade social deve sempre ser o foco das ações, garantindo o respeito às diversidades por meio do reconhecimento que todo o sujeito pode aprender; da consideração das especificidades de cada ciclo humano; da heterogeneidade e flexibilização dos tempos e espaços; do reconhecimento da aprendizagem como processo; do reconhecimento de características de ordem pessoal, relacionado ao desenvolvimento de cada aluno para um atendimento diferenciado, de forma a favorecer o trabalho pedagógico com os sujeitos que são, por natureza diferentes, inclusive no que diz respeito aos estilos e ritmos de aprendizagem.

2.1. A Educação Infantil

Nos últimos 10 anos o estado de Mato Grosso deu um salto qualitativo em relação às matrículas na educação infantil, resultado de toda a estrutura permitida pelos governos Lula e Dilma, mais de 200 creches construídas em todo o estado, programa Brasil Carinhoso, permitindo que os municípios recebessem recursos para manutenção e equipamentos dos espaços da educação infantil. Condições que fizeram crescer em 100% as matrículas nos últimos dez anos.

2.2. O Ensino Fundamental - a escola organizada em Ciclo de Formação Humana

Um dos temas mais caros na nossa concepção de política educacional é a escola organizada em Ciclo de Formação Humana, que em Mato Grosso conta com o amparo legal da Resolução Normativa 262/2002 do Conselho Estadual de Educação. Orientadas por esta Resolução, as escolas de Ensino Fundamental do estado estão assim organizadas, tendo como eixo norteador o compromisso com a formação integral do sujeito, compreendendo as dimensões política, ética, estética, biológica, psicossocial e cultural, além da consideração das especificidades de cada período humano: Infância, Pré-adolescência e Adolescência, respeitando as vivências e particularidades de cada um desses ciclos de vida.

Para garantir e sustentar essa organização, foram tomadas todas as medidas para a prática de enturmação, com o objetivo de acabar com a defasagem idade/ciclo, e, por consequência, com a repetência. Em todas as escolas foi garantida a presença do Professor Articulador e das Salas de Superação, com a ampliação do número de profissionais na escola. Entendemos que é necessário garantir um trabalho individualizado, específico e direcionado para que cada estudante seja assistido na sua totalidade.

A repetência condena grande parte das nossas crianças a um futuro de pobreza, devido à incapacidade de terminarem pelo menos o primeiro ciclo educacional. Por outro lado, os resultados mostram que as políticas de progressão continuada não exercem qualquer impacto negativo sobre o desempenho escolar dos alunos. A escola organizada em ciclo de formação humana demonstra ano a ano a capacidade de ampliar o compromisso de matricular e manter os estudantes na escola aprendendo. Os valores de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb obtidos em 2013, tanto nos anos iniciais (5,1) como finais (4,2) superaram as projeções para 2015 (4,9 e 3,7, respectivamente).

As taxas de aprovação e a redução da evasão escolar foram sensivelmente melhores na última década em Mato Grosso, garantindo qualidade nas aprendizagens e a permanência dos estudantes da educação fundamental na escola. Os dados a seguir demonstram o quanto Mato Grosso avançou.

Tabela 1 – Aprovação

REDE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil Total	85,8%	87,0%	88,5%	89,9%	91,2%	91,7%	92,7%	92,7%	93,2%	93,2%
Mato Grosso Total	90,2%	92,0%	94,3%	95,7%	96,6%	97,2%	97,8%	97,9%	98,1%	97,4%
Mato Grosso Rede Particular	98,3%	98,1%	98,2%	98,2%	98,6%	98,9%	99,0%	98,9%	99,0%	98,9%
Mato Grosso Rede Estadual	91,1%	93,9%	97,1%	99,2%	99,2%	99,6%	99,9%	99,9%	99,8%	97,6%
Mato Grosso Rede Municipal	89,0%	90,2%	92,4%	93,6%	95,0%	95,8%	96,7%	96,9%	97,1%	97,0%

Fonte – INEP

2.3. O Ensino Médio

O Ensino Médio é o grande desafio nacional, pois ali se concentram os mais elevados índices de evasão escolar. Entretanto, já temos boas referências: ensino médio inovador, ensino médio integrado a educação profissional. Os Centros de Educação de Jovens e adultos e o exame online ajudaram a superar dificuldades, atraindo jovens e adultos para retornarem à escola, retomando o percurso anterior.

Hoje, no Brasil, a menor nota no Ensino Médio é 2,6 e a maior nota é 3,8. Portanto, entre o primeiro e o último lugar não há muita diferença. É preciso considerar que as notas do IDEB são organizadas a partir de uma pequena amostra de provas, que são feitas por algumas turmas do 3º ano do ensino médio, o que pode dificultar uma leitura mais real dos dados, descaracterizando os resultados. Não são levadas em consideração questões como a condição socioeconômica dos estudantes, região onde moram, escolaridade dos pais, acesso a bens culturais, se a escola é urbana ou do campo, se é indígena entre tantas outras características.

Enfim, aspectos considerados de suma importância quando se quer fazer uma avaliação mais coerente e que mostre um diagnóstico mais preciso para futuras intervenções do estado.

No entanto, é fato que o Ensino Médio no país precisa de investimentos de toda as formas. Assim, o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, que suscita o diagnóstico das práticas docentes e dos indicadores, prevê formação continuada para os professores que atuam no ensino médio com foco na iniciação científica, cultura, trabalho e tecnologia; portanto, requer de todos os professores e equipes gestoras o comprometimento com a aprendizagem significativa, que promova mudanças, para o sucesso nesta etapa da educação básica. Reflexões acerca dos indicadores (reprovação, evasão) e ações de intervenção pedagógica pensadas no interior da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, devem estar contempladas no projeto político pedagógico da escola, priorizando a participação e o protagonismo juvenil nos processos educativos.

O trabalho articulado com a esfera federal, nos anos de governos petistas, proporcionou ganhos expressivos no sentido de qualificar o ensino médio. Em um estado onde mais de 25% das matrículas estão no período noturno, programas como o Ensino Médio Semestral Noturno, que promove uma adaptação do currículo à realidade do estudante, acaba por atrair quem está fora da escola. Esta estratégia de organização possibilita a interrupção dos estudos em algum momento da escolarização média, caso seja necessário, sendo que no retorno é possível fazer o aproveitamento do(s) semestre(s) já cursado(s).

Também o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional estimula a volta à escola, ou a permanência daqueles que poderiam evadir, na medida em que possibilita a obtenção de certificação de profissionalização técnica, a partir de matrícula única, mediante ampliação da carga horária para estudos específicos de uma profissão, integrados em um curso de ensino médio. Nesse contexto, as pactuações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) permitem a abertura de novas possibilidades de formação.

É claro que os problemas precisam ser continuamente enfrentados. Sabemos que a jornada de 4h é insuficiente para desenvolvimento das aprendizagens; há carência de professores de Matemática, Biologia, Física, Química, Sociologia e Filosofia na maioria dos municípios; a formação inicial muitas vezes é precária; insuficiência no transporte escolar, aumento da demanda (universalização), ausência na prática de maior articulação entre os currículos do ensino médio com o fundamental, são exemplos de desafios que nunca poderiam ser abandonados.

3. Matrícula

Com 430 mil alunos em 748 unidades escolares estaduais, mais de 97% da população em idade escolar obrigatória está estudando. Alguns dos avanços que podemos citar é a educação indígena que saiu de pouco mais de duas mil matrículas para mais de dez mil; a educação no campo que saltou de quatro mil para mais de 40 mil; a educação de Jovens e Adultos com mais de 84 mil matrículas, entre outros.

Cabe ressaltar que com as políticas de retrocesso hoje em curso, a expectativa é que as matrículas ligadas a diversidade venham diminuir sensivelmente, haja vista, que o Ministério da Educação cortou as políticas de suporte via SECADI, especialmente o financiamento das construções no campo e nas aldeias. Em Mato Grosso, o discurso é o mesmo, faltam “recursos” e portanto, a prioridade está sendo direcionada apenas às escolas urbanas.

4. Gestão Democrática

A gestão democrática, garantida em Lei nº 7040/1998, é fato na educação de Mato Grosso. Na rede estadual, os gestores que ocupam cargos como assessores pedagógicos e diretores de escolas são escolhidos pelos profissionais da educação. Uma democracia que não se limita à eleição, mas envolve ações que requerem decisões coletivas na escola. Por exemplo, a construção do Projeto Político Pedagógico da escola e a execução do recurso financeiro que é descentralizado. Portanto, autonomia e decisão com os pares é realidade na educação estadual.

Um próximo passo seria consolidar estas mesmas práticas no maior número possível de redes municipais, por meio de diálogo e assistência técnica, mostrando os ganhos que são para todos quando as relações democráticas estão efetivamente presentes.

Porém, ao contrário disto, o cenário atual aponta para ações antidemocráticas no interior das escolas. As eleições para os diretores de escolas em Mato Grosso foram adiadas ao final de 2015, e até 2017 ainda não foram cumpridas, o governo vem adiando e nomeando diretores e diretoras levando em consideração a filiação partidária, condição que havia sido superada a mais de 20 anos.

5. Valorização dos profissionais da educação

Em relação à valorização profissional há inúmeros avanços. Os avanços significativos dizem respeito, por exemplo, à formação dos profissionais da educação, programas federais coordenados pelo estado, financiados pela CAPES/MEC e executados pelas instituições formadoras (Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT, Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT) representam, na prática, esforço colaborativo articulado para a ampliação da formação inicial de professores das redes públicas.

Na formação continuada, mais de 57 mil formações, capacitações para gestores escolares, formações continuadas para diversas especificidades da educação, formação para fortalecimento do Ensino Médio, para alfabetização, entre outras, ocorreram em 2014. Esse investimento se reflete cotidianamente nos trabalhos e projetos desenvolvidos pelos educadores em sala de aula beneficiando toda a comunidade escolar.

Neste cenário é preciso destacar os Centros de Formação. Os 15 (quinze) Centros de Formação dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros contam com profissionais das várias áreas do conhecimento que garantem que todos os profissionais da Educação recebam formação em seu local de trabalho. Além desse acompanhamento das ações formativas desenvolvidas nas escolas, por meio do Projeto Sala de Educador, também executam ações formativas propostas pelo MEC, muitas delas envolvendo as redes municipais (Pacto do Ensino Médio, Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, Profucionário, Progestão online, escola de Gestores, Brasil Alfabetizado entre tantos outros). A estratégia de ação formativa regionalizada, feita no interior da escola, no cotidiano da prática profissional, qualifica a escola como um todo, porque exige trabalho integrado. Os Centros de Formação que foram sendo paulatinamente implantados a partir de 1998, contam com estrutura física e apoio para o trabalho nas escolas da rede estadual e das redes municipais, revelando mais um exemplo de trabalho colaborativo entre redes de ensino.

As portas abertas para o diálogo e a relação franca e transparente proporcionaram avanços significativos para os profissionais, também na política salarial. O atendimento de reivindicações históricas da categoria, represadas durante muitos anos, marcaram o período. Por exemplo, ingresso por concurso para recomposição do quadro, a gratificação para quem estava em sala de aula passou a ser incorporada aos salários para efeito de aposentadoria, e

houve ganho real de 97,968% para de todos os profissionais da educação estadual no período de maio de 2007 a março de 2014.

Em 2015 os profissionais da educação decidiram aprovar uma greve para garantir, entre outros pontos, o pagamento do RGA – Reajuste Geral Anual, ao qual todos os servidores públicos fazem jus, para garantir apenas e tão somente as perdas ocasionadas pela inflação no período anterior. Aqui, novamente há uma enorme diferença que merece destaque: antes da gestão petista a categoria dos profissionais da educação de Mato Grosso mal conseguia garantir a reposição das perdas inflacionárias do ano anterior. A partir do início da gestão petista, em agosto de 2007, a categoria começou a obter ganhos reais de salários, de tal modo que, no período de 2007 a 2014, houve um ganho real de 97,97%, já descontada a inflação⁵.

Mais do que isso, garantiu, por meio da Lei 510/2013, após longa negociação durante uma greve de 68 dias, a dobra do poder de compra dos subsídios dos profissionais da educação num período de 10 anos (de 2014 a 2024), ou seja, 100% de ganho real, acima da inflação acumulada no período, algo inédito e sem precedentes na história do país.

O Governo Pedro Taques não apenas descumpre sua promessa de campanha, de garantir os acordos até então estabelecidos, como anuncia que não pagará sequer a perda inflacionária, ou pagará apenas parcialmente. As justificativas já são conhecidas: limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), por conta de irresponsabilidade de gestores anteriores.

Aqui convém esclarecer algumas premissas que foram analisadas de forma responsável pela gestão petista quanto à viabilidade financeira do Estado e, especialmente, do orçamento da Seduc, em torno da então proposta inédita e ousada de dobrar o poder de compra, cuja memória convém trazer à tona neste momento.

A análise da evolução das receitas da educação, aquelas efetivamente repassadas à SEDUC para o custeio da educação básica, de 2002 à 2013, guardavam uma relação coerente com as despesas com folha de pagamento dos profissionais da educação e seus encargos, cujo nível de comprometimento variava entre 80 e 90%. Com o primeiro ano da vigência da Lei, em 2014, projetava-se um comprometimento em torno de 92,15%. Convém ressaltar que de 2007 a 2014, período da gestão petista, houve um ganho real conforme já destacado

⁵ De 2007 a 2014, os profissionais da educação de Mato Grosso mantiveram calendário de lutas, fizeram greves, gritaram palavras de ordem, conquistaram, após uma greve de 68 dias, a lei 510/2013, que garantiu para os próximos 10 anos a dobre do poder de compra dos trabalhadores/as da educação.

anteriormente, de 97,97%, e que nas gestões anteriores a categoria poucas vezes havia obtido ganhos acima da inflação.

A aprovação da Lei 510/2013 não ocorreu de forma irresponsável. É óbvio que a partir da aprovação da lei, com os mesmos níveis de evolução de receitas observados e considerada a média da inflação dos últimos 10 anos, os impactos decorrentes da proposta exigiriam um esforço maior do governo em face dos aumentos reais gradativos, iniciando com 5%, 6%, 7% e 7,69% do 4º ao 10º ano do plano. Esse aspecto não foi ignorado, e algumas medidas deveriam ser adotadas. A primeira delas seria garantir a aplicação dos 35% previstos na Constituição do Estado.

Em segundo lugar, seria necessário contabilizar o custeio da Secretaria de Ciência e Tecnologia a partir dos 25% que minimamente deveriam ser garantidos à educação básica apresentados nos balanços oficiais, os gastos com Ciência e Tecnologia apareciam contabilizados como educação básica. Logo, restava efetivamente para o ensino básico em torno de 23 a 23,5%.

Terceiro: seria necessário rever a política de renúncia fiscal ocasionada por incentivos fiscais questionáveis (a ponto de ensejar a criação de uma CPI na Assembleia Legislativa do Estado), bem como das perdas ocasionadas pela Lei Kandir, que desonera as commodities, especialmente a soja, do pagamento de ICMS. Tudo isso sem contar as diversas outras formas de burlar o fisco encontradas por grandes grupos empresariais, como por exemplo, a criação de cooperativas compostas exclusivamente por membros de uma mesma família, contrariando a legislação cooperativista em vigor.

Atualmente, portanto, os retrocessos são visíveis. Estranho é que os gestores, ao invocarem a LRF quanto aos limites prudenciais impostos para pagamento de folha, esquecem de observar a lei quanto à renúncia fiscal, tudo sob os olhos “atentos” dos tribunais de contas. Cabe lembrar que, pela LDB (Artigo 69), a educação não pode ser penalizada por eventuais renúncias fiscais e caso elas ocorram, o produto dessa perda de arrecadação deve ser compensado aos cofres da educação.

Por último, seria necessário estancar urgentemente a sangria provocada pelo Rateio Previdenciário dos inativos através do FUNPREV, criado em 2009, e que já consumia aproximadamente 17,61% (em torno de R\$ 340.000.000,00) do total de despesas com folha de pagamento da SEDUC em 2014, enquanto chegava a 7,80% em 2010. Somente de 2013 para 2014 o rateio do FUNPREV aumentou 26,86%. Nessa proporção, não é difícil imaginar que em breve essa relação se tornaria (e se tornará) insustentável. A Assembleia Legislativa

de Mato Grosso analisava proposta para viabilizar um fundo previdenciário com sustentabilidade; porém, até hoje não se conhece os resultados produzidos e tampouco a solução apontada por este governo para o tema. Ampliando o problema financeiro da educação, em 2016 o governo retirou da cesta de impostos o percentual relativo ao Imposto de Renda Retido na fonte.

6. Estrutura e infraestrutura, transporte e merenda escolar

Na rede estadual foram mais de 348 escolas beneficiadas com construções, reformas e quadras neste mesmo período, investindo cerca de R\$ 298.590.620,15. Além de 580 pedidos de verbas de pequenos reparos no valor de R\$ 7.466.877,95. Cabe destacar também 731 unidades beneficiadas com a climatização, um investimento de R\$ 36.486.699,01. A organização dos espaços escolares, novos móveis, materiais didáticos pedagógicos, mudando o aspecto de nossas escolas e as deixando atrativas para os nossos alunos. Algumas escolas ainda precisam de intervenções na estrutura física (em torno de 10%), e mais recursos para a manutenção.

Sob a gestão petista foi celebrado também o maior convênio para aquisição de ônibus escolares que se tem notícia no país, por meio do *Programa Caminho da Escola* do governo Lula e Dilma. Mato Grosso foi o Estado do Brasil que recebeu, proporcionalmente, o maior número de veículos. Entre 2007 e 2014 foram entregues 1.514 ônibus escolares aos municípios, o que representou uma renovação de mais de 70% da frota escolar do Estado. A aquisição destes veículos ocorreu mediante convênios firmados entre Seduc e Ministério da Educação (MEC), o que garantiu repasses e financiamentos de mais de R\$ 200 milhões para o Estado e para municípios.

Do total de veículos, 1.014 foram adquiridos com recursos federais e 500 com recursos próprios da Seduc. O então Deputado Federal Carlos Abicalil (PT) também indicou emenda orçamentária para a compra de ônibus e equipamentos escolares, entre outras ações, colocando 100% de suas emendas na Educação de Mato Grosso. No total foram investidos R\$ 171.761.278,16 entre 2010 e 2014.

A gestão petista ainda proveu acesso à internet banda larga em todas as escolas (cidade, campo e aldeias indígenas). Também garantiu bibliotecas e quadras poliesportivas cobertas em 80% das unidades de ensino e a climatização de mais de 400 escolas, além de realizar obras necessárias à instalação dos aparelhos de ar condicionado em cerca de 600

unidades, tendo sido necessário rever e promover a instalação de postos de transformação de energia elétrica para aumentar a capacidade energética. Em seguida repassou cerca de R\$ 20 milhões para as unidades de ensino efetuarem as obras de construção da rede independente de energia para os condicionadores de ar.

7. Articulação das Políticas Educacionais

Os Planos Nacional e Estadual de Educação têm em seus objetivos e metas princípios como a universalização da educação básica, a qualidade de ensino, a gestão democrática e a cooperação entre o Estado e o Município. Considerando estes princípios, e na perspectiva da construção de uma educação pública com qualidade social, a articulação da política educacional é fundamental para a consolidação, unificação e coordenação de ações públicas que promovem o trabalho conjunto das redes escolares, compartilhamento de recursos financeiros, estruturas físicas, recursos tecnológicos e pessoas.

Com o objetivo de avançar na construção do Sistema Único de Educação Pública, a Secretaria de Estado de Educação realizou grande esforço de articulação com as redes municipais de educação, por meio de ações de fortalecimento do trabalho comum no planejamento do atendimento aos educandos, organização e compartilhamento dos espaços educativos, de forma que todas as etapas e modalidades fossem atendidas, respeitando suas especificidades e proporcionando assim, uma educação pública com qualidade social.

8 Educação Superior - Avanços e Retrocessos

A oferta do Ensino Superior aumentou de forma significativa com a chegada do PT no governo. Foram criadas 18 Universidades Federais, mais de uma centena de Institutos Federais que se espalharam pelo país. No estado de Mato Grosso, foram criadas novas unidades do Instituto Federal em 13 municípios (além de mais 05 municípios com unidades avançadas), e a expansão de cursos de graduação e pós-graduação, com significativo aumento de matrículas. Estes são exemplos de como as oportunidades de acesso à universidade foram ampliadas.

O Censo do Ensino Superior mostra, com dados de 2013, que existem 61 instituições de ensino superior em Mato Grosso, sendo que apenas 4 são públicas. Porém, nos governos petistas, as duas instituições federais foram expressivamente ampliadas, com qualidade. O número de funções docentes exercidas por doutores nas instituições federais aumentou 25%

no último período, passando de 677 em 2009 para 1.122 em 2013. Os cursos de graduação e pós-graduação foram ampliados. Na pós-graduação, 70% dos programas são federais, com expressivo aumento na produção científica nacional e internacional.

Neste mesmo período também o número de concluintes da graduação das instituições federais aumentou. O aumento médio de 17%, entretanto, reflete os desafios da permanência.

A questão da permanência na universidade, portanto, traz também desafios. Entre eles está a dificuldade em receber pessoas com necessidades especiais. Temos dificuldade, por exemplo, no Curso de Pedagogia, que é um dos cursos com mais estudantes no país, de ofertar a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais), pois há dificuldade em encontrar profissionais para a oferta dessa disciplina. Quando se encontra o profissional, as aulas são excessivamente teóricas, não preparando efetivamente o licenciando para atuar na sala de aula. A consequência é que esta dificuldade da educação superior se reflete na educação básica, pois são poucas escolas de educação básica na rede pública de ensino que conseguem atender seus alunos. Em Mato Grosso, em alguns municípios como Cáceres, por exemplo, onde está a sede da Universidade do Estado (UNEMAT), há escolas com profissionais habilitados para atender estes alunos, mas isto não é realidade em todo o território estadual.

É preciso ainda que pesquisadores se interessem por estas áreas de estudo. Na verdade, infelizmente, ainda há muito preconceito por parte das instituições de ensino superior, que durante décadas, no passado, se espelharam em modelos desenhados para a elite. Hoje, com a entrada expressiva de estudantes das camadas economicamente menos favorecidas, o perfil dos estudantes mudou. As universidades, se devidamente estimuladas com políticas no sentido do rompimento destas barreiras, podem ampliar sua contribuição com a formação continuada de libras, por exemplo. A extensão é a forma que a Universidade tem de se aproximar da sociedade e devem continuar sendo estimuladas a desempenhar com qualidade seu papel.

Mas o fato que atualmente a sociedade testemunha é que, no lugar de serem fortalecidas, as universidades públicas estão passando por um efetivo desmonte orçamentário. Além disso, há a ameaça real sobre a conquista da carreira universitária. No mês de outubro, a UFMT, como outras federais do Brasil, já havia utilizado 100% do orçamento de custeio. Mas isto não aconteceu por descontrole de gastos, pelo contrário. O orçamento do ano, já muito reduzido na comparação com 2016, foi usado com economia e dentro do planejado. O problema é que, por exemplo, em novembro de 2017, 15% do orçamento de custeio aprovado, ainda, não tinha sido liberado. Isto representa 12 milhões para a UFMT - o recurso necessário

para que a manutenção e o funcionamento fosse possível entre outubro a dezembro. A MP 805/17, por sua vez, agravando o quadro de desmonte, aumenta a alíquota previdenciária de 11 para 14% a partir de fevereiro de 2018 e adia o reajuste do funcionalismo de 2018 para 2019. São medidas inaceitáveis, que desqualificam o serviço público e abrem brechas para a privatização.

Outro aspecto muito preocupante é o recente movimento do STF no sentido de entender como constitucional a possibilidade de cobrança de mensalidades para os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, ou cursos de especialização. Isto aconteceu em abril de 2017, atendendo um recurso da Universidade Federal de Goiás.

Boaventura Souza Santos defende⁶ que é preciso mudar a universidade, "descolonizar o currículo", pois a universidade foi criada pela elite, para atender a elite, mas para mantê-la é preciso que se altere o modelo criado a partir de um modelo colonial, capitalista e patriarcal. "Destes ensinamentos elitistas e excludentes, advêm pensamentos que reforçam o capitalismo e o patriarcado, resultando na perpetuação de violências, como racismo, sexismo e feminicídio". Na opinião do sociólogo português, como não há mais interesse na formação de elites nacionais, mas globais, de forma a atender aos interesses do sistema econômico, as universidades públicas deixam de ser interesse do projeto nacional.

8.1 Estado de Transformação

No cenário nacional há o golpe e os desmontes. No cenário estadual, o governo do PSDB tenta apagar os avanços na pasta da educação, conquistados com a participação do Partido dos Trabalhadores. No atual governo, o emprego da palavra *transformação*, a rigor, tem sido muito coerente com os resultados de sua gestão. No caso das políticas educacionais, é possível afirmar que a transformação é no mínimo desastrosa, repetindo o governo neoliberal do ilegítimo Temer.⁷ⁱ

⁶ Cf. Entrevista à Secom/UnB, acessada em 08.11.2017 (<https://noticias.unb.br/publicacoes/76-institucional/1900-unb-recebe-boaventura-de-sousa-santos>)

⁷ Em 2014 foi eleito para o Governo do Estado de Mato Grosso o primeiro membro do Ministério Público do Brasil, o jurista José Pedro Gonçalves Taques. Realizou a campanha política pregando ética, moralidade e combate a corrupção; atualmente é considerado o governo mais desastroso da história do estado. No primeiro semestre de governo aconteceu a prisão do Secretário de Educação por desvio de 56 milhões. Na sequência muitos desmandos vêm sendo contabilizados, o mais grave o "Caso Grampolândia", além dos secretários presos: Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos, Casa Militar, entre outros. O governo dito paladino da moralidade hoje envergonha Mato Grosso.

8.2 A falácia dos investimentos e os desvios de recursos

No início do governo do PSDB a imprensa veiculou com muito estardalhaço, a notícia de que um grande investimento seria feito para a reforma e ampliação de escolas até 2018. Batizado de “*Transforma Educação do Estado de Mato Grosso*”, o programa revelou-se, na prática, mais uma grande jogada de marketing, limitado a inaugurar obras iniciadas ou concluídas pela gestão petista, escondendo descaradamente as placas indicativas da origem dos recursos, que são do Governo Federal, disponibilizados por meio do FNDE/MEC. Assim, sonega a informação de que os tais investimentos propagados, foram todos realizados com recursos do Governo da Presidenta Dilma.

Mas a falta de recursos estaduais para o investimento, entretanto, pode não ter sido apenas em razão da incompetência própria dos tucanos, a julgar pelos fatos apontados por operações da Polícia Federal, dando conta de fraudes em licitações. A conclusão a que chegaram os promotores foi de que empreiteiras se revezavam na disputa por licitações e pagavam propina entre 3% e 5%, desviando 56 milhões em 23 obras.

O desmonte promovido na infraestrutura da SEDUC é apenas um exemplo da desastrosa gestão tucana à frente da educação de Mato Grosso, preocupada em desconstruir todas as políticas anteriores simplesmente porque, em tese, tinham *DNA petista*, e por essa razão, deveriam ser eliminadas e varridas da lembrança dos matogrossenses, demonstrando falta de responsabilidade e bom senso com os bens públicos. A gestão do PT, ao contrário, mesmo sucedendo gestões tucanas, soube manter, reconhecer e aprofundar o debate em torno de políticas anteriores, visando aprimorá-las, a exemplo do Ciclo de Formação Humana.⁸ⁱⁱ

8.3 A (falta de) política pedagógica do governo tucano

A política pedagógica da gestão tucana, para onde devem convergir as demais políticas da Secretaria, são ainda mais desastrosas. Em relação ao Ciclo de Formação Humana, por exemplo, depois de muito criticado e apontado como sendo o responsável pela “progressão automática de alunos sem a necessária aprendizagem”, percebeu-se, enfim, que

⁸ A partir da LDB 9394/96, que estabelece novas formas de organizar a Educação Básica, o estado de Mato Grosso implantou em caráter experimental, em 22 escolas públicas, o Projeto Terra. Em 1998, o Estado implanta o Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA - uma estratégia político-pedagógica que assegura, inicialmente, o direito ao ciclo da alfabetização (6,7 e 8 anos). A partir de 2007, a SEDUC assumiu o programa já existente e avançou para todo o ensino fundamental até 14 anos, implantando os Ciclos de Formação Humana, ampliando a política de inclusão social.

os esforços deveriam se concentrar em torno de alternativas capazes de melhorá-lo, e não o contrário.

O tão propagado "*Programa de Combate ao Analfabetismo*", por sua vez, anunciado como uma novidade com toda pompa pelo Governador, indignado com os altos índices de Mato Grosso, como se fosse algo novo e inédito, nunca mais se ouviu falar.

A diversidade (educação indígena, quilombola e do campo), assim com as questões de gênero, que haviam sido fortemente contempladas e incorporadas pela gestão petista, foram feridas de morte pela gestão tucana, que permitiu que o Plano Estadual de Educação sofresse um golpe na Assembleia Legislativa, com a retirada completa do capítulo relativo à diversidade e as questões de gênero.

Um exemplo do atual cenário de desmonte das políticas de valorização da diversidade foi a decisão de transportar os estudantes do ensino médio das escolas dos assentamentos do MST para as cidades. De forma geral, fecharam escolas e salas anexas no campo, levando a um estado muito grave de criminalização dos movimentos sociais nos locais onde houve resistência. Outro grave exemplo é o desmonte das escolas de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS).

Considerações finais

Os desafios que os governos petistas vinham enfrentando para diminuir os passivos que ainda permaneciam para o cumprimento do direito constitucional à educação de qualidade social, tanto no plano nacional como subnacional estão sendo fortemente atacados. Os desmontes advindos do golpe concretizado pelo afastamento da Presidente Dilma, aliado às políticas de caráter liberal do PSDB em Mato Grosso, claramente demonstram princípios comuns.

A Emenda Constitucional estadual recentemente aprovada no bojo da EC 95/16, também institui no estado um novo regime fiscal (teto dos gastos), pois propõe congelar o orçamento público por 10 anos, reduzindo drasticamente a oferta de serviços públicos à população, atingindo os servidores públicos impedindo recomposições salariais e valorização da carreira profissional. Essa iniciativa ocorre ao mesmo tempo em que mantém privilégios aos produtores de grãos, com incentivos fiscais que atualmente somam valores superiores ao orçamento destinado a qualquer uma das principais políticas públicas (saúde, segurança e educação). O aumento estimado desses incentivos para 2018 chega a 3,5 bilhões.

A marca desse tempo é a total omissão na promoção dos direitos humanos, resultando no acirramento dos conflitos no campo e a inércia de instituições de defesa dos Direitos Humanos. Às políticas que buscam reafirmar os direitos das mulheres, idosos, crianças e adolescentes, população negra, LGBTs, pouco apoio governamental se tem dado.

Com orientação marcadamente empresarial, é perceptível a descontinuidade de projetos pedagógicos articulados com o MEC, com desenhos de outras políticas contrárias às do caminho anterior (Escola Plena, Programa Ensina Brasil), representando retrocessos no que diz respeito às políticas educacionais e valorização profissional. Os governos ignoram formulações coletivas anteriores nas políticas afirmativas, modalidades e especificidades da educação, propondo a elaboração de novos documentos sem a participação efetiva dos principais interessados. Promovem o desmonte da educação de jovens e adultos, educação do campo, indígena e quilombola; reduzem a concepção de educação integral e em tempo integral, precarizam a formação de profissionais da educação, desrespeitam a autonomia das escolas quanto ao desenvolvimento do seu projeto político pedagógico. Desrespeitam ainda o princípio da gestão democrática com a prorrogação, na rede estadual, dos mandatos de diretores de escola, sem eleições diretas para a escolha dos dirigentes.

As metas de valorização profissional propugnadas nos Planos de Educação estão sendo desconsideradas. Enquanto na esfera orçamentária federal o PNE não entra como orientador de planejamento de gastos, na esfera estadual se vai ainda mais longe, por exemplo com o governo estadual liderando junto à Undime e Associação Matogrossense de Municípios (AMM), nos municípios, a elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração (PCRs), sem considerar a devida inclusão dos funcionários, que passam a ser cada vez mais terceirizados. O Estado de MT foi protagonista na ampliação no conceito de educação como direito de todos e todas, constituindo uma carreira unificada na rede estadual para os seus profissionais (professores/funcionários), influenciando muitos municípios. Porém, tais iniciativas estão sendo desconstruídas quando se separa o trabalho manual e intelectual, sem considerar que todos os profissionais são educadores no interior da escola.

Assim, com descontinuidade de políticas de ampliação de acesso, inclusão e consideração da diversidade, mas com redução de investimentos, ausência de diálogo e visão empresarial, o governo golpista encontra em Mato Grosso a afinidade necessária para por em prática a redução de direitos. Não há mais interesse no que é público, porque o projeto de sociedade é outro. Lutar é preciso. O Brasil e o Mato Grosso que o povo quer é aquele sem direito a menos.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, Carlos; CARDOSO NETO, Odorco Ferreira. Federalismo cooperativo e educação brasileira: a experiência de Mato Grosso [com a] proposição de um sistema único de educação. IN: **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: UNESCO, 2010. p. 215-242.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez, 1996.

CARDOSO NETO, Odorico Ferreira. **Dissensos no consenso: a democratização na Escola Pública em Mato Grosso**. Cuiabá: UFMT/IE, 2004

DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Disponível em: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 761-785, jul.-set. 2013. Acesso em: 16 out. 2018.

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 510, de 11 de novembro de 2013, alterada pela Lei 518/13**. Cuiabá: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, 2017.

MATO GROSSO. **Lei Complementar n. 50, de 1º de outubro de 1998**. Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. Cuiabá: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, 2017.

MATO GROSSO. **Lei Complementar n. 49, de 1º de outubro de 1998**. Dispõe sobre a instituição do Sistema de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, 2017.

MATO GROSSO. **Lei n. 7040/98**, que regulamenta a Gestão Democrática, a eleição de Diretores das Unidades Escolares, a composição e organização dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares. Cuiabá: Seduc/MT, 2017.

MATO GROSSO. **Lei n. 10.111, de 06 de Junho de 2014**. Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 8.806, de 10 de janeiro de 2008.